

TERMO ADITIVO N.º 167/2013
CONTRATO Nº 065/2009
CONVITE N.º 018/2009
Homologação: 23/03/2009

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23 de março de 2009, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Arnildo Rieger**, e a **empresa KLS Consultoria e Assessoria Empresarial S.A**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se portanto em 31 de dezembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

KLS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA
Contratado